



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9744

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.959,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
01	04	122	0002	2008	MANUTENÇÃO DO GABINETE E ASSESSORIAS ESPECIAIS			
3	3	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72	100	1.100,00
02 - Município de Itajubá								
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
01	27	122	0010	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMEL			
3	3	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	208	100	999,00
02 - Município de Itajubá								
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
01	15	122	0021	2306	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	306	100	350,00
02 - Município de Itajubá								
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
01	04	123	0018	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMFI			
3	3	90	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	812	100	130,00
02 - Município de Itajubá								
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA								
01	04	126	0019	2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMIN			
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1196	100	1.280,00
02 - Município de Itajubá								
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
01	18	122	0025	2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMEA			
3	3	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1218	100	1.100,00
						Total:		4.959,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
01	02	062	0003	2021	DESPESAS C/ PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JURÍDICAS			
4	4	90	91	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	136	100	2.300,00

02 - Município de Itajubá
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01	27	122	0010	2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
3	3	90	30	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	209	100	2.099,00

02 - Município de Itajubá
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01	27	122	0010	3010	REEQUIPAMENTO DA SEMEL/AQUISIÇÃO DE 3 VEÍCULOS			
4	4	90	52	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	213	100	350,00

02 - Município de Itajubá
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01	04	129	0018	2084	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA E IMOBILIÁRIA E PREMIAÇÕES			
3	3	90	30	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	823	100	210,00

Total: 4.959,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Dezembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo